



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO**

**PARECER CONDEL/SUDECO
EXERCÍCIO DE 2016**

PARECER CONDEL/SUDECO Nº 03/2017

DATA: 10.07.2017

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

2.1. Recursos previstos x recursos realizados

2.2. Repasses do Tesouro Nacional

2.3. Disponibilidades ao final do Exercício anterior

2.4. Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores

2.5. Retorno de Financiamentos

2.6. Taxa de Administração

2.7. Del Credere

2.8. Pagamento de auditoria independente

2.9. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

3.1. Contratações por Tipologia dos Municípios e por UF

3.2. Contratações por Áreas Prioritárias

3.2.1. Faixa de Fronteira

3.2.2. Mesorregião de Águas Emendadas

3.2.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)

3.3. Contratações por Programas de Financiamento

3.3.1. Contratações no DF

3.3.2. Contratações no Estado de GO

3.3.3. Contratações no Estado de MS

[3.3.4. Contratações no Estado de MT](#)

[3.4. Contratações por Setor Assistido](#)

[3.5. Contratações por Porte de Mutuário](#)

[3.6. Pronaf Operacionalizado](#)

[3.7. Contratações por Faixa de Valores](#)

[3.8. Ticket Médio das Contratações](#)

[3.9. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras](#)

[3.10. Beneficiários de Primeira Contratação](#)

[3.11 Renegociação de dívidas](#)

[3.12. Indicadores e Metas](#)

[4. GESTÃO DO FUNDO](#)

[4.1. Formação de Alianças Institucionais](#)

[4.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento](#)

[4.3 Ações realizadas pelo Banco do Brasil](#)

[4.4 Auditoria Externa](#)

[5. PNDR](#)

[5.1. Impactos para o Desenvolvimento Regional](#)

[6. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES](#)

[7. PLANO DE PROVIDÊNCIAS](#)

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Uma das principais fontes de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 467 municípios em 2016.

Para efeito de aplicação dos recursos, o Fundo é dividido em empresarial e rural, sendo que são beneficiários no setor empresarial as pessoas jurídicas de direito privado que se dedicam à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial, mineral, de infraestrutura econômica, turístico, comercial, de serviços e de ciência, tecnologia e inovação, e no setor rural o público-alvo são produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e inter-regionais e de promoção do desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

De acordo com o art. 13 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos/entidades:

- Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) compete:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais;
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional; e
- apreciar e encaminhar periodicamente às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista permanente de que trata o [§ 1º do art. 166 da Constituição Federal](#) relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, para efeito de fiscalização e controle.

De acordo com o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar n.º 129, as atividades de Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco são exercidas pela Sudeco.

O Ministério da Integração Nacional (MI), por sua vez, é responsável por:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Por fim, ao Banco do Brasil S.A. compete:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;

- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, inclusive nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise, a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

1.1 Apresentação

O presente Parecer resulta do trabalho realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2016, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

A estrutura do Parecer obedece ao modelo definido em anos anteriores pelo Ministério da Integração, com o objetivo de subsidiar a avaliação das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com aplicação dos recursos do Fundo.

De acordo com o [art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989](#), cabe ao Ministério da Integração Nacional estabelecer as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). As diretrizes e orientações gerais para o exercício de 2017 foram definidas por meio da [Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016](#).

Consoante o [art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989](#), cabe ao Conselho Deliberativo estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO). Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Condel/Sudeco pela [Resolução n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016](#).

Cabe ao BB, com base nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, nas diretrizes e prioridades definidas pelo Condel/Sudeco, elaborar a proposta de programação do Fundo para o exercício de 2017.

Em relação ao perfil da carteira do Fundo, o Banco informa no Relatório de Gestão que o saldo da carteira de operações do FCO, no exercício de 2016, foi de R\$ 22.533,6 milhões, sendo R\$ 15.075,3 milhões no setor rural (66,9%) e R\$ 7.428,3 milhões no setor rural (33,1%). No setor empresarial, destaca-se a linha de financiamento de comércio e serviços, com saldo de R\$ 3.080,8 milhões aplicados, enquanto que no

setor rural, as demais linhas de financiamentos rurais encerraram o exercício com R\$ 11.734,7 milhões aplicados.

Observação: em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

2.1. Recursos previstos x recursos realizados

De acordo com a Programação do FCO para 2016, o montante de recursos inicial para aplicação no exercício de 2016 era de R\$ 5.795,8 milhões e foi alterado para R\$ 6.871,8 milhões com base na reprogramação de 31.10.2016 de que trata o inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 201, de 28.08.2015, e alterada pela Portaria MI n.º 71, de 20.04.2016.

O orçamento realizado no exercício de 2016 (R\$ 7.294,6 milhões) representou 106,2% do previsto (R\$ 6.871,8 milhões), conforme detalhamento a seguir:

Quadro 1: Orçamento - Previsto X Realizado

RECURSOS PREVISTOS PARA 2016	Previsto	Realizado	Varição %
1. FONTE DE RECURSOS	8.615.499	8.940.601	103,80%
1.1 Disponibilidade ao final do exercício anterior	486.677	486.677	100,00%
1.2 Retorno de financiamentos	5.401.302	5.372.822	99,50%
1.3 Repasse de recursos originários da STN	2.147.840	2.438.748	113,50%
1.4 Remuneração das disponibilidades do FCO	275.969	273.624	99,20%
1.5 Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil	303.711	368.729	121,40%
1.6 Outras modalidades de ingressos de recursos	-	-	-
2. SAÍDAS DE RECURSOS	1.325.869	1.322.516	99,70%
2.1 Pagamento de taxa de administração	192	192	100,00%
2.2 Pagamento de auditoria independente	40	43	106,10%
2.3 Ressarcimento de bônus de adimplência	147.666	141.148	95,60%
2.4 Pagamento de <i>del credere</i>	1.172.553	1.175.453	100,20%
2.5 Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	5.417	5.440	100,40%
2.6 Outras saídas de recursos	-	239	-
3. DISPONIBILIDADE TOTAL (1 - 2)	7.289.630	7.618.085	104,50%
4. SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	417.813	323.527	77,40%
5. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4)	6.871.817	7.294.558	106,20%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

2.2. Repasses do Tesouro Nacional

Conforme quadro acima, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 2.438,7 milhões, montante 13,5% superior ao previsto (R\$ 2.147,8 milhões) e correspondente a 35,5% do previsto para aplicação no exercício (R\$ 6.871,8 milhões).

2.3. Disponibilidades ao final do Exercício anterior

Não houve alteração entre o previsto e o realizado de R\$ 486,7 milhões.

2.4. Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores

O saldo dos recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores foi de R\$ 323,5 milhões, 22,6% menor que o previsto (R\$ 417,8 milhões).

2.5. Retorno de Financiamentos

O valor realizado (R\$ 5.372,8 milhões) do retorno de financiamentos, que atualmente representa a maior fonte de recursos do Fundo, ficou 0,5% menor do que o previsto (R\$ 5.401,3 milhões), o que representa 99,5% daquele valor.

2.6. Taxa de Administração

O Banco do Brasil S.A. faz jus à taxa de administração de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente (0,25% ao mês), limitada em cada exercício financeiro a 20% do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, conforme sistemática de cálculo estabelecida no Decreto n.º 5.641, de 26.12.2005.

No exercício de 2016, a taxa de administração para o Banco do Brasil foi R\$ 192 mil.

2.7. Del Credere

A cobrança do *del credere* está regulamentada no § 4º inciso II do Art. 9º-A da Lei 7.827, de 27.09.1989 e respondeu por 85,3% do total de despesas operacionais do Fundo no exercício.

Conforme consignado no Relatório de Gestão do Fundo elaborado pelo BB (página 43) e no Balanço Patrimonial (página 15), a título de *del credere* do agente financeiro, em função do risco de crédito assumido nas operações, o FCO registrou no exercício de 2016 o valor de R\$ 1.285,5 milhões.

2.8 Pagamento de auditoria independente

Consoante § 2º do Art. 20 da Lei 7.827, de 27.09.1989, deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

O custo desse serviço no exercício de 2016 foi de R\$ 43 mil.

2.9. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

Para o exercício de 2016, a Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, que definiu as diretrizes e orientações gerais, estabeleceu que a Programação deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, § 1º do inciso III, alínea “b”).

Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observe os seguintes percentuais: DF – 19%; GO – 29%; MS – 23%; e MT – 29% (art. 5º, § 4º). Com a reprogramação orçamentária os percentuais de distribuição por UF apresentou alteração, consoante quadro a seguir:

Quadro 2 - Recursos previstos por UF

Setor	R\$ Mil								
	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Empresarial	824.618	80%	841.798	35%	456.976	35%	639.079	30%	2.762.471
Rural	206.155	20%	1.563.338	65%	848.669	65%	1.491.184	70%	4.109.347
Total	1.030.773	100%	2.405.136	100%	1.305.645	100%	2.130.263	100%	6.871.817
%	15%		35%		19%		31%		100%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

Observa-se que o desempenho realizado decorre do esforço conjunto dos Administradores do FCO, dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, das instituições financeiras operadoras e de outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional, como os que integram os Conselhos de Desenvolvimento Estaduais (CDE), para atender as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo.

3.1. Contratações por Tipologia dos Municípios e por UF

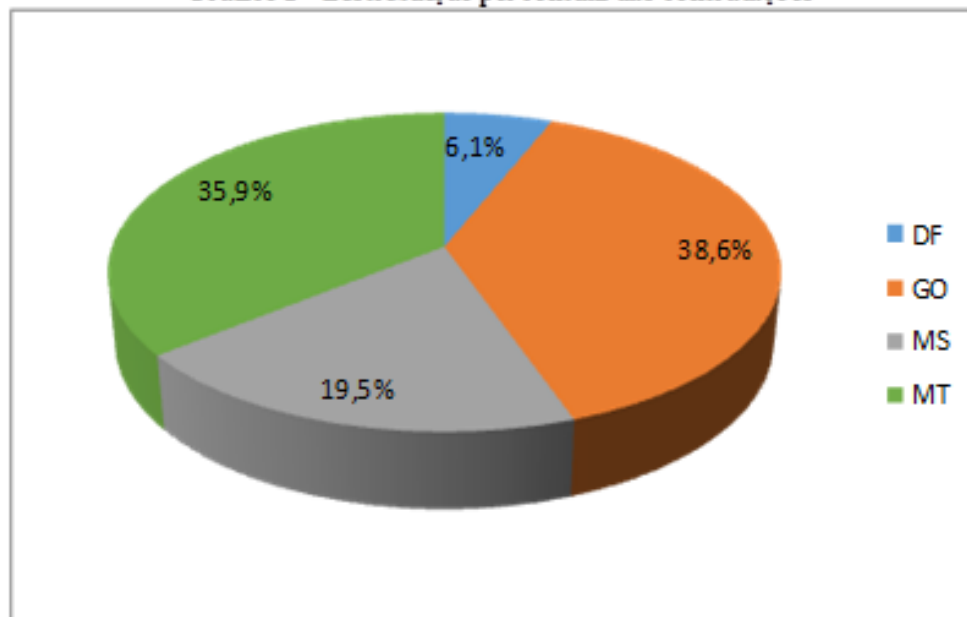
Das contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2016 (R\$ 4.355,4 milhões), R\$ 264,0 milhões beneficiaram o Distrito Federal; R\$ 1.679,6 milhões o Estado de Goiás; R\$ 850,1 milhões o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 1.561,7 milhões o Estado de Mato Grosso, conforme quadro e gráfico abaixo.

Quadro 3 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	372	101.291	5.486	888.123	1.184	193.069	1.237	426.576	8.279	1.609.059
Dinâmica	-	-	2.858	329.993	1.471	161.944	4.757	668.831	9.086	1.160.768
Estagnada	810	162.695	4.371	461.500	3.466	495.067	3.039	466.334	11.686	1.585.596
Total	1.182	263.986	12.715	1.679.617	6.121	850.079	9.033	1.561.741	29.051	4.355.423

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Gráfico 1 - Distribuição percentual das contratações



Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na Política Nacional

de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de renda estagnada ou dinâmica, foram responsáveis pela contratação de 20.772 operações de crédito (71,5% do total contratado) e de R\$ 2.746,4 milhões em recursos financiados (63,1% do total financiado), o que corresponde a 70,1% dos recursos previstos na Programação do Fundo para o exercício (R\$ 3.916,9 milhões), conforme informação no Quadro 3, do item 3.2 deste parecer e superior à meta estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios de 57,0%, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015.

Já os municípios classificados pela tipologia de alta renda contaram com 8.279 operações (28,5% do total) no montante de R\$ 1.609,1 milhões (36,9% do contratado).

Cumpra registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE-DF (Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Vila Boa).

3.2. Contratações por Áreas Prioritárias

De acordo com a Portaria MI n.º 201, de 28.08.2015, e alterada pela Portaria MI n.º 71, de 20.04.2016, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2016, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- a Faixa de Fronteira;
- a Mesorregião diferenciada de Águas Emendadas;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

A Programação do FCO estabeleceu o seguinte orçamento para as áreas prioritárias:

Quadro 4 - Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR (R\$ milhões)

Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos
Faixa de Fronteira	1.333,10	19,4
Mesorregião de Águas Emendadas	584,1	8,5
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	3.916,90	57
Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	199,3	2,9

Fonte: Programação do FCO para 2016.

3.2.1. Faixa de Fronteira

As contratações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (28 em Mato Grosso e 44 em Mato Grosso do Sul) totalizaram R\$ 770,0 milhões em 2016, o que representa 57,8% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço e 17,7% do total contratado (R\$ 4.355,4 milhões).

De acordo com a Resolução Condel n.º 043, de 29.12.2015, que definiu os Indicadores e Metas de Gestão

de Desempenho do FCO, a meta prevista de contratações nos municípios da Faixa de Fronteira é de 17,5% do valor total contratado no exercício, sendo o cálculo realizado da seguinte forma:

Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira – ICFE

ICFE =	VCFE	Valor Contratado nos Municípios Integrantes da Faixa de Fronteira
	VCT	Valor Contratado Total no Exercício

Portanto, verifica-se a superação da meta de gestão de desempenho estabelecida para as contratações nesse espaço prioritário.

3.2.2. Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 77 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas operações no montante de R\$ 509,7 milhões, montante correspondente a 87,3% do previsto para o exercício (R\$ 584,1 milhões).

3.2.3. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)

No exercício de 2016, houve a contratação de 810 operações no montante de R\$ 162,7 milhões nos municípios de Goiás integrantes da Ride. Este valor representa 81,6% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$199,3 milhões).

Em comparação com o exercício de 2015, houve queda tanto no volume quanto no montante contratado. No volume a redução foi de 49,7%, saindo de 1.611 operações contratadas para 810, enquanto que no montante a redução foi de 31,2% de R\$ 236,6 milhões para R\$ 162,7 milhões.

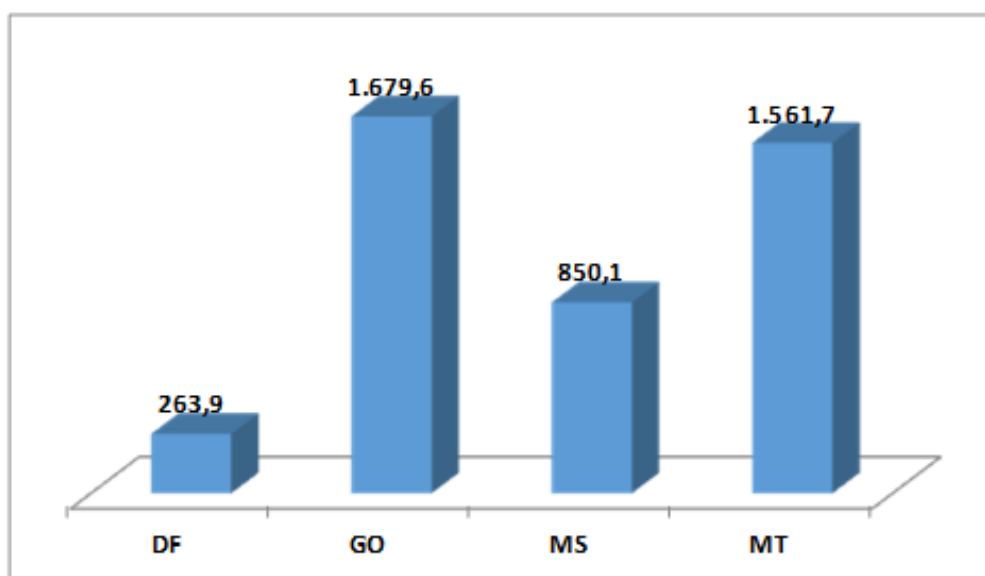
3.3. Contratações por Programas de Financiamento

Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

Quadro 5: Contratações por Programa de Financiamento e UF

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	379	113.824	842	231.372	555	101.875	763	191.896	2.539	638.967
Industrial	34	17.682	158	79.531	70	26.087	74	32.284	336	155.585
Infraestrutura	2	565	23	10.187	1	1.105	4	20.020	30	31.877
Turismo	21	5.453	34	19.585	29	7.117	48	13.416	132	45.571
Comércio e Serviços	322	90.124	627	122.068	455	67.566	637	126.176	2.041	405.935
Rural	803	150.162	11.873	1.448.245	5.566	748.204	8.270	1.369.845	26.512	3.716.456
Pronaf-Demais	233	10.220	4.889	274.932	2.046	84.101	5.408	419.591	12.576	788.844
Pronaf-RA	32	765	322	7.295	546	9.329	360	8.331	1.260	25.720
Demais Rurais	538	139.177	6.662	1.166.018	2.974	654.774	2.502	941.923	12.676	2.901.892
Total Geral	1.182	263.986	12.715	1.679.617	6.121	850.079	9.033	1.561.741	29.051	4.355.423

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Gráfico 2 – Contratações por UF (R\$ Milhões)

No período em análise, 29.051 operações foram contratadas com recursos do FCO, o que representa um decréscimo de 45,1% na quantidade de operações contratadas em relação ao exercício de 2015 (52.900). Igualmente, comparando o mesmo período, o montante das contratações também sofreu decréscimo (17,4%), saindo de R\$ 5.274,5 milhões em 2015 para R\$ 4.355,4 milhões em 2016.

Consoante informações do Banco no Relatório Circunstanciado, “a redução observada nas contratações do FCO segue o movimento de queda na concessão de crédito observado em nível nacional, ocasionado pela redução da demanda devido a desaceleração da economia e da reavaliação e/ou adiamento das intenções de investimento por parte do setor produtivo”.

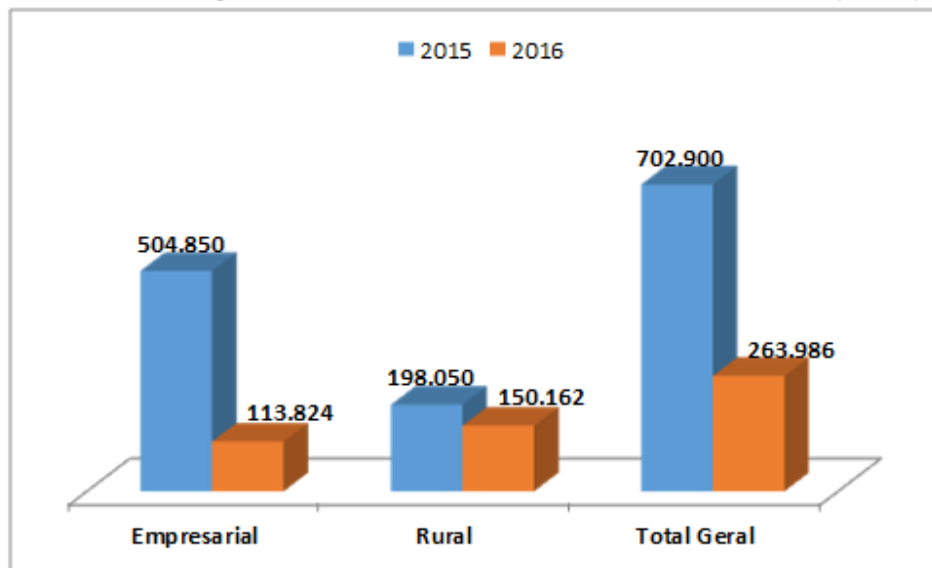
3.3.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2016 (1.182 operações) apresentou um decréscimo de 80,1% em relação ao exercício de 2015 (5.928 operações), assim como o montante contratado, que sofreu um decréscimo de 62,4% em relação ao exercício de 2015, de R\$ 702,9 milhões para R\$ 263,9 milhões.

Quadro 5a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF - Comparativo 2015 x 2016 - R\$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2015		Exercício de 2016		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.691	504.850	379	113.824	-91,9%	-77,5%
Industrial	436	54.110	34	17.682	-92,2%	-67,3%
Infraestrutura	7	3.222	2	565	-71,4%	-82,5%
Turismo	424	44.624	21	5.453	-95,0%	-87,8%
Comércio e Serviços	3.824	402.894	322	90.124	-91,6%	-77,6%
Rural	1.237	198.050	803	150.162	-35,1%	-24,2%
Pronaf-RA	35	850	32	765	-8,6%	-10,0%
Pronaf Demais	372	12.373	233	10.220	-37,4%	-17,4%
Demais Rurais	830	184.827	538	139.177	-35,2%	-24,7%
Total Geral	5.928	702.900	1.182	263.986	-80,1%	-62,4%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Gráfico 3 – Comparativo entre os valores contratados no DF – 2015 e 2016 (R\$ Mil)

Do montante de R\$ 263,9 milhões, 43,1% (R\$ 113,8 milhões) foram destinados ao setor empresarial e 56,9% (R\$ 150,2 milhões) ao setor rural. Historicamente o setor empresarial sempre apresentou uma aplicação maior de recursos, principalmente, devido às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal, entretanto, no exercício de 2016 houve uma concentração maior no setor rural.

Cabe informar que os recursos alocados ao Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condel/FCO n.º 215, de 08.06.2004).

Conforme item 3.8 deste Parecer, em comparação ao exercício de 2015, o ticket médio das contratações no DF em 2016 apresentou aumento substancial de 88,4%, saindo de R\$ 118,6 mil para R\$ 223,3 mil, o que demonstra um menor volume de negócios, já que a quantidade contratada caiu na comparação dos dois exercícios, de 5.928 operações em 2015 para 1.182 operações em 2016.

Importante salientar, ainda, que no DF não foi atingida a meta de contratação por UF de 19% definida nos indicadores e metas, item 3.11 deste parecer, tendo realizado apenas 6,1%.

Em relação aos recursos previstos para o DF (R\$ 1.030,8 milhões), o montante contratado (R\$ 264,0 milhões) corresponde a 25,6% da previsão.

3.3.2. Contratações no Estado de GO

O número de contratações realizadas no Estado de Goiás com recursos do FCO no exercício de 2016 (12.715 operações) apresentou decréscimo de 32,3% em relação ao exercício de 2015 (18.776 operações), bem como o montante de recursos contratados (R\$ 1.679,6 milhões) que também decresceu 6,1% em relação a 2015 (R\$ 1.788,8 milhões).

Consoante item 3.8 deste Parecer, em comparação ao exercício de 2015, o ticket médio das contratações em 2016 apresentou aumento de 38,7%, saindo de R\$ 95,3 mil para R\$ 132,1 mil, o que demonstra um menor volume de negócios, já que a quantidade contratada caiu na comparação dos dois exercícios, de 18.776 operações em 2015 para 12.715 operações em 2016.

Importante salientar que no Estado de Goiás a meta de contratação por UF de 29%, definida nos indicadores e metas, item 3.11 deste parecer, foi superada, tendo atingido 38,6%.

Não obstante a informação acima, o montante das contratações no Estado ficou aquém da previsão, já que em comparação ao orçamento previsto para a UF (R\$ 2.405,1 milhões), o valor das contratações (R\$ 1.679,6 milhões) correspondeu a 69,8%.

Conforme estabelecido na Programação do Fundo, as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

De acordo com o Relatório Circunstanciado do Fundo, essa meta foi superada, uma vez que foram aplicados nessa área o total de R\$ 399,3 milhões, o equivalente a 110,7% do montante previsto na Programação do FCO para 2016 (R\$ 360,8 milhões), tendo sido contratadas 682 operações em um total de R\$ 98,5 milhões nos municípios do Nordeste Goiano e 2.939 operações num total de R\$ 301,3 milhões nos municípios do Oeste Goiano.

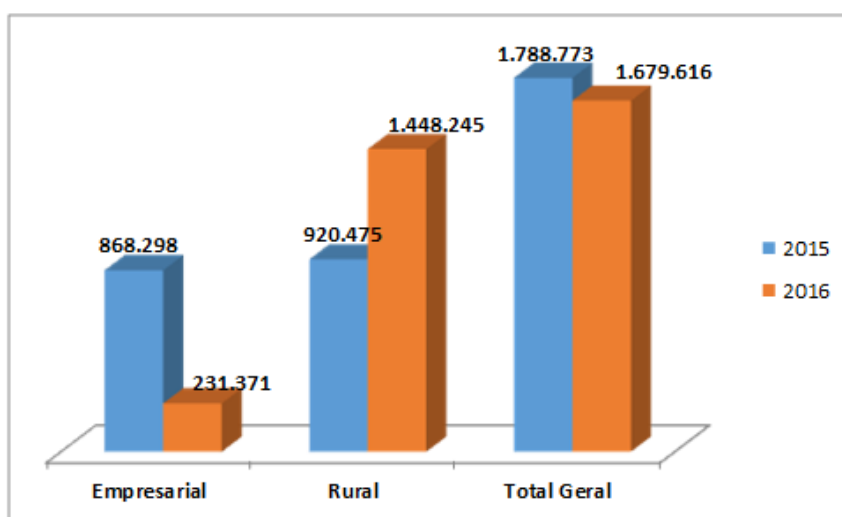
O Nordeste Goiano compreende os municípios: Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia e Teresina de Goiás.

Já o Oeste Goiano compreende os seguintes municípios: Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Campestre de Goiás, Córrego do Ouro, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Firminópolis, Iporá, Israelândia, Itapirapuã, Ivolândia, Jandaia, Jaupaci, Jussara, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piranhas, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Turvânia.

Quadro 5b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no Estado de GO - Comparativo 2015 x 2016 - R\$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2015		Exercício de 2016		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	5.033	868.298	842	231.371	-83,3%	-73,4%
Industrial	1.821	366.364	158	79.531	-91,3%	-78,3%
Infraestrutura	85	49.101	23	10.187	-72,9%	-79,3%
Turismo	348	58.215	34	19.585	-90,2%	-66,4%
Comércio e Serviços	2.779	394.618	627	122.068	-77,4%	-69,1%
Rural	13.743	920.475	11.873	1.448.245	-13,6%	57,3%
Pronaf-RA	135	2.613	322	7.295	138,5%	179,2%
Pronaf Demais	10.202	333.069	4.889	274.932	-52,1%	-17,5%
Demais Rurais	3.406	584.793	6.662	1.166.018	95,6%	99,4%
Total Geral	18.776	1.788.773	12.715	1.679.616	-32,3%	-6,1%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Gráfico 4 – Comparativo entre os valores contratados em GO – 2015 e 2016 (R\$ Mil)

3.3.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, o número de contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2016 (6.121 operações) apresentou um decréscimo de 49,3% em relação ao exercício de 2015 (12.081 operações), e o montante contratado também sofreu um decréscimo de 31,3%, conforme quadro comparativo.

Consoante item 3.8 deste Parecer, em comparação ao exercício de 2015, o ticket médio das contratações em 2016 apresentou aumento de 35,6%, saindo de R\$ 102,4 mil para R\$ 138,9 mil, o que demonstra um menor volume de negócios, já que a quantidade contratada caiu na comparação dos dois exercícios, de 12.081 operações em 2015 para 6.121 operações em 2016.

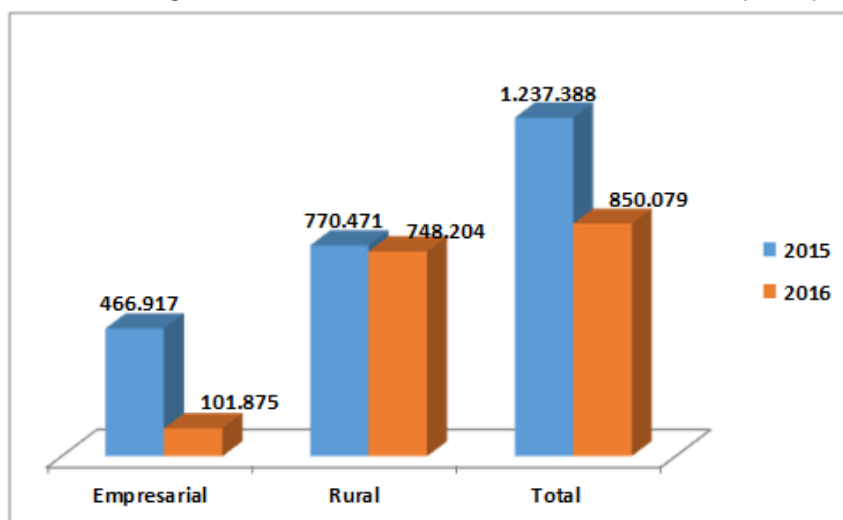
Importante salientar que em MS a meta de contratação por UF de 29%, definida nos indicadores e metas, item 3.11 deste parecer, foi superada, tendo atingido 35,6%.

Não obstante a informação acima, o montante das contratações no Estado ficou aquém da previsão, já que em comparação ao orçamento previsto para a UF (R\$ 1.679,6 milhões), o valor das contratações (R\$ 1.305,6 milhões) correspondeu a 77,7%.

Quadro 5c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no Estado de MS - Comparativo 2015 x 2016 - R\$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2015		Exercício de 2016		Variação%	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.313	466.917	555	101.875	-87,1%	-78,2%
Industrial	1.160	101.710	70	26.087	-94,0%	-74,4%
Infraestrutura	8	1.776	1	1.105	-87,5%	-37,8%
Turismo	558	48.870	29	7.117	-94,8%	-85,4%
Comércio e Serviços	2.587	314.561	455	67.566	-82,4%	-78,5%
Rural	7.768	770.471	5.566	748.204	-28,3%	-2,9%
Pronaf-RA	746	13.474	546	9.329	-26,8%	-30,8%
Pronaf Demais	4.474	135.266	2.046	84.101	-54,3%	-37,8%
Demais Rurais	2.548	621.731	2.974	654.774	16,7%	5,3%
Total Geral	12.081	1.237.388	6.121	850.079	-49,3%	-31,3%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Gráfico 5 – Comparativo entre os valores contratados em MS – 2015 e 2016 (R\$ Mil)

3.3.4. Contratações no Estado de MT

O número de contratações realizadas no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2016 (9.033 operações) apresentou um decréscimo de 43,9% em relação ao exercício de 2015 (16.115 operações), entretanto, o montante de recursos contratados (R\$ 1.561,7 milhões) aumentou em 1,1% em relação a 2015 (R\$ 1.545,4 milhões).

Conforme item 3.8 deste Parecer, em comparação ao exercício de 2015, o ticket médio das contratações em MT em 2016 apresentou aumento substancial de 80,3%, saindo de R\$ 95,9 mil para R\$ 172,9 mil, o que demonstra um menor volume de negócios, já que a quantidade contratada caiu na comparação dos dois exercícios, de 16.115 operações em 2015 para 9.033 operações em 2016.

Importante salientar, ainda, que no Estado não foi atingida a meta de contratação por UF de 23% definida nos indicadores e metas, item 3.11 deste parecer, tendo realizado 19,5%.

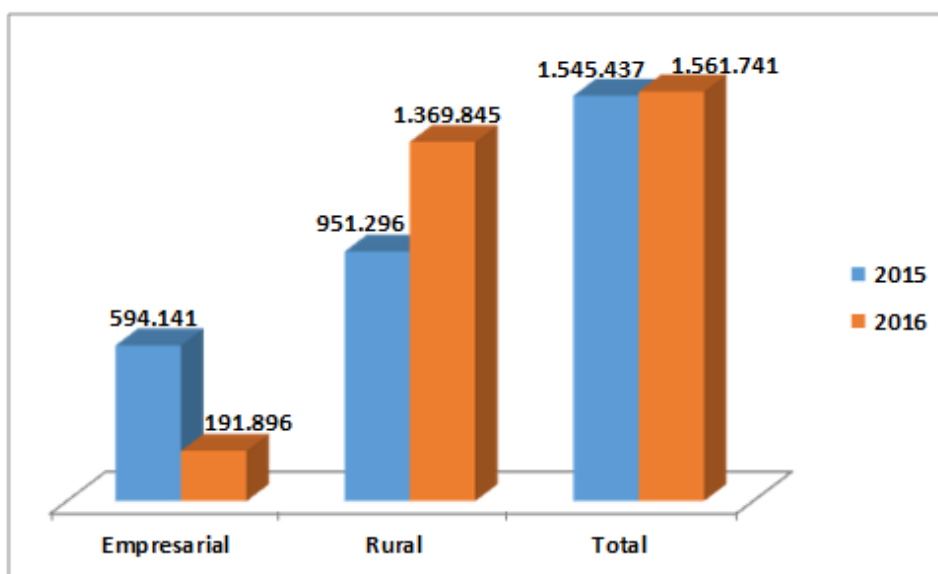
Em relação aos recursos previstos para MT (R\$ 2.130,3 milhões), o montante contratado (R\$ 850,1 milhões) corresponde a apenas 39,9% da previsão.

Quadro 5d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no Estado de MT - Comparativo 2015 x 2016 - R\$ Mil

Setor/Linha	Exercício de 2015		Exercício de 2016		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	4.587	594.141	763	191.896	-83,4%	-67,7%
Industrial	1.055	189.623	74	32.284	-93,0%	-83,0%
Infraestrutura	12	6.177	4	20.020	-66,7%	224,1%
Turismo	352	68.010	48	13.416	-86,4%	-80,3%
Comércio e Serviços	3.168	330.331	637	126.176	-79,9%	-61,8%
Rural	11.528	951.296	8.270	1.369.845	-28,3%	44,0%
Pronaf-RA	158	3.780	360	8.331	127,8%	120,4%
Pronaf Demais	9.622	453.754	5.408	419.591	-43,8%	-7,5%
Demais Rurais	1.748	493.762	2.502	941.923	43,1%	90,8%
Total Geral	16.115	1.545.437	9.033	1.561.741	-43,9%	1,1%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Gráfico 6 – Comparativo entre os valores contratados em MT – 2015 e 2016 (R\$ Mil)



3.4. Contratações por Setor Assistido

Na avaliação das contratações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural que foi responsável pela contratação do montante de R\$ 3.716,5 milhões (85,3% do valor total financiado), o que corresponde a 90,4% da previsão para o setor (R\$ 4.109,3 milhões).

As contratações do setor empresarial, por sua vez, também ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do FCO para 2016. Foram financiados R\$ 639,0 milhões, o que corresponde a 23,1% do previsto para esse setor (R\$ 2.762,5).

Em relação ao volume contratado (29.051 operações), o empresarial teve 8,7% desse total (2.539 operações) e o rural 91,3% (26.512 operações).

Esse percentual de contratações no setor Rural (85,3%) demonstra a força do agronegócio na região Centro-Oeste e o quanto vem contribuindo para o fortalecimento da economia local, respondendo no DF por 56,9% das contratações, 86,2% em Goiás, 88% em MS e 87,7% em MT.

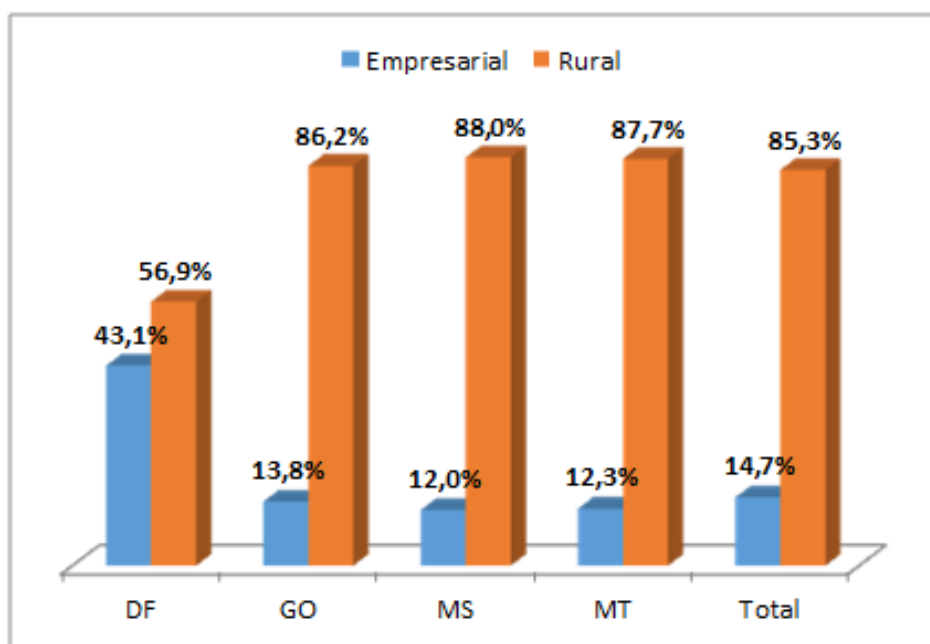
O Quadro a seguir apresenta os valores contratados e os valores realizados nos setores empresarial e rural no exercício de 2016:

Quadro 6 – Contratações por Setor e UF

UF	(R\$ mil)				
	DF	GO	MS	MT	Total
Empresarial	113.824	231.372	101.875	191.896	638.967
	43,10%	13,80%	12,00%	12,30%	14,70%
Rural	150.162	1.448.245	748.204	1.369.845	3.716.456
	56,90%	86,20%	88,00%	87,70%	85,30%
Total	263.986	1.679.617	850.079	1.561.741	4.355.423
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB.

Gráfico 7 – Percentual de Contratações por Setor e UF



3.5. Contratações por Porte de Mutuário

De acordo com a Programação do FCO para 2016 (Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária), as contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

- no mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões), sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões); e
- no máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

Ao analisar o desempenho das contratações com os tomadores de menor porte e com os de maior porte, percebe-se que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas na Lei n.º 7.827, pelo MI e pelo Condell/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

Quadro 7: Contratações por Porte e UF

Porte	(R\$ mil)					
	DF	GO	MS	MT	Total	(%)
Grande	16.371	87.865	77.753	69.596	251.584	5,80%
Médio	56.383	145.241	158.788	274.370	634.781	14,60%
Subtotal	72.753	233.106	236.541	343.965	886.365	20,40%
Pequeno-médio	76.345	256.866	137.036	251.581	721.828	16,60%
Pequeno	101.257	912.879	369.026	881.972	2.265.134	52,00%
Mini/Micro	13.613	276.755	107.429	84.154	481.951	11,10%
EI	18	12	47	68	145	0,00%
Subtotal	191.233	1.446.511	613.538	1.217.776	3.469.058	79,60%
Total Geral	263.986	1.679.617	850.079	1.561.741	4.355.423	100,00%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

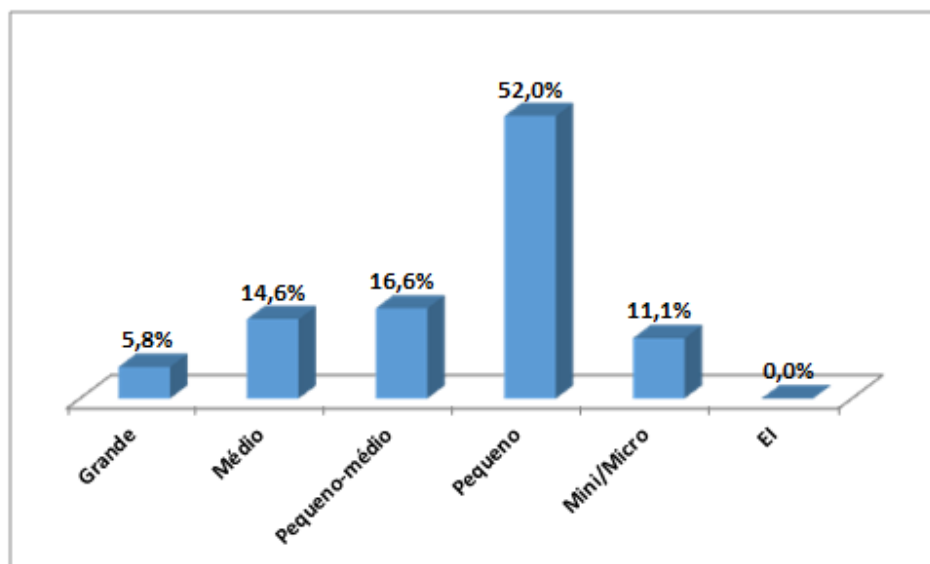
As contratações com tomadores de menor porte atingiram o montante de R\$ 3.469,1 milhões, o que

representa 79,6% do total contratado na Região.

Constata-se que em todas as UFs as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte, o que contribuiu para a superação da meta de 51,0% dos recursos previstos na Programação do FCO para 2016 (72% no DF; 86% em GO; 72% em MS e 78% em MT).

As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 886,4 milhões, o que representa 20,4% do total contratado na Região.

Gráfico 8 – Percentual de Contratações por Porte



3.6. Pronaf Operacionalizado

A Programação do FCO para 2016 define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando dividido em Pronaf Demais (linhas não destinadas a reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas a reforma agrária). Conforme o Quadro a seguir por UF:

Quadro 8: Contratações do Pronaf por UF

Programa	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Pronaf Demais	233	10.220	4.889	274.932	2.046	84.101	5.408	419.591	12.576	788.844
Pronaf RA	32	765	322	7.295	546	9.329	360	8.331	1.260	25.720
Total	265	10.985	5.211	282.227	2.592	93.430	5.768	427.922	13.836	814.564

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Das 13.836 operações do Pronaf, 12.576 foram contratadas no Pronaf Demais, o que corresponde a 43,3% das 29.051 operações contratadas no período, num total de R\$ 788,8 milhões, o que corresponde a 18,1% do volume financiado no exercício de 2016 (R\$ 4.355,4 milhões).

No Pronaf RA, o FCO financiou 1.260 operações, o que corresponde a 4,3% do total de operações contratadas no período (29.051), num total de R\$ 25,7 milhões, ou seja, 0,6% do volume financiado no período.

Em relação ao montante contratado no setor Rural (R\$3.716,5 milhões), o valor das contratações nos dois Programas (R\$ 814,6 milhões) corresponde a 21,9%.

Na comparação com o exercício de 2015, as contratações apresentaram queda tanto em quantidade quanto

Quadro 12: Ticket médio das operações por UF

(R\$ mil)

Setor/Linha	Exercício de 2015			Exercício de 2016			Varição
	Qtde.	Valor	Ticket médio	Qtde.	Valor	Ticket médio	(%)
DF	5.928	702.899	118,6	1.182	263.986	223,3	88,4
GO	18.776	1.788.773	95,3	12.715	1.679.617	132,1	38,7
MS	12.081	1.237.389	102,4	6.121	850.079	138,9	35,6
MT	16.115	1.545.437	95,9	9.033	1.561.741	172,9	80,3
Total	52.900	5.274.498	99,7	29.051	4.355.423	149,9	50,4

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

3.9. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

O Banco do Brasil, em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos às seguintes instituições:

- Banco de Brasília (BRB);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento);
- Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento);
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); e
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi).

De acordo com a Programação Anual de Financiamento, a estimativa de repasse de recursos a essas instituições é de 7% da previsão orçamentária do FCO para o exercício, assegurando-se a utilização desses recursos pelas instituições operadoras, respeitada a disponibilidade financeira do Fundo no exercício e o limite de crédito deferido pelo banco administrador a cada instituição operadora. No exercício de 2016, essa estimativa de repasse foi de R\$ 481,0 milhões.

Importante esclarecer que as instituições operadoras de repasse somente atuam com mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores.

Foram contratados R\$ 184,4 milhões por outras instituições, o que representa 38,3% do valor previsto para aplicação no exercício (R\$ 481,0 milhões), num total de 658 operações.

Em comparação ao exercício de 2015, a quantidade de operações contratadas foi maior, passando de 442 para 658 operações, um aumento de 48,9%, e o volume contratado também cresceu, saindo de R\$ 136,3 milhões para R\$ 184,4 milhões, o que corresponde a um aumento de 35,3%.

Quadro 13: Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Programa/Porte

(R\$ mil)

Instituição	Bancoob	BRB	BRDE	GO Fomento	MT Fomento	Sicredi	Total							
Setor/Linha	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Empresarial	3	799	14	7.923	2	5.934	13	4.847	7	1.105	60	12.202	99	32.812
Industrial	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	4	930	5	970
Infraestrutura	-	-	2	565	-	-	-	-	-	-	-	-	2	565
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	5	452	1	300	6	752
Comércio e Serviços	3	799	12	7.358	2	5.934	12	4.807	2	654	55	10.972	86	30.525
Rural	67	12.440	13	4.325	66	46.423	7	1.855	1	100	405	86.443	559	151.586
Total	70	13.239	27	12.249	68	52.357	20	6.703	8	1.205	465	98.645	658	184.398
Porte	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Pequeno-Médio	4	2.796	4	1994	0	0	0	0	0	0	62	21.605	70	26.395
Pequeno	44	8.063	23	10.254	15	1963	20	6.703	2	654	292	64.752	396	92.389
Mini/Micro	22	2.380	0	0	53	50.394	0	0	6	551	111	12.288	192	65.614
Total	70	13.239	27	12.249	68	52.357	20	6.703	8	1.205	465	98.645	658	184.398

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

O Quadro abaixo apresenta as contratações do Programa de FCO para Repasse de acordo com a tipologia definida na PNDR:

Quadro 14: Contratações com Instituições Operadoras do Repasse por Tipologia

(R\$ mil)

Tipologia	BRB		BRDE		Goias Fomento		MT Fomento		Sicredi		Bancoob		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Alta Renda	35	6.611	16	8.423	7	8.378	15	5.916	7	908	182	42.338	262	72.395
Dinâmica	4	2.344	4	1.994	20	16.975	-	-	-	-	181	32.188	209	53.500
Estagnada	31	4.284	7	1.831	41	27.005	5	787	1	297	102	24.099	187	58.302
Total	70	13.239	27	12.249	68	52.357	20	6.703	8	1.205	465	98.645	658	184.398

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Nos números apresentados no quadro acima, constata-se que os municípios classificados como de Alta Renda absorveram 39,8% das operações contratadas (262 operações) e 39,4% dos recursos utilizados. Já os municípios de rendas Dinâmica e Estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 60,2% das operações contratadas no período (396 operações) e 60,6% dos recursos utilizados.

Gráfico 9 – Comparativo das Contratações por Instituição e Setor

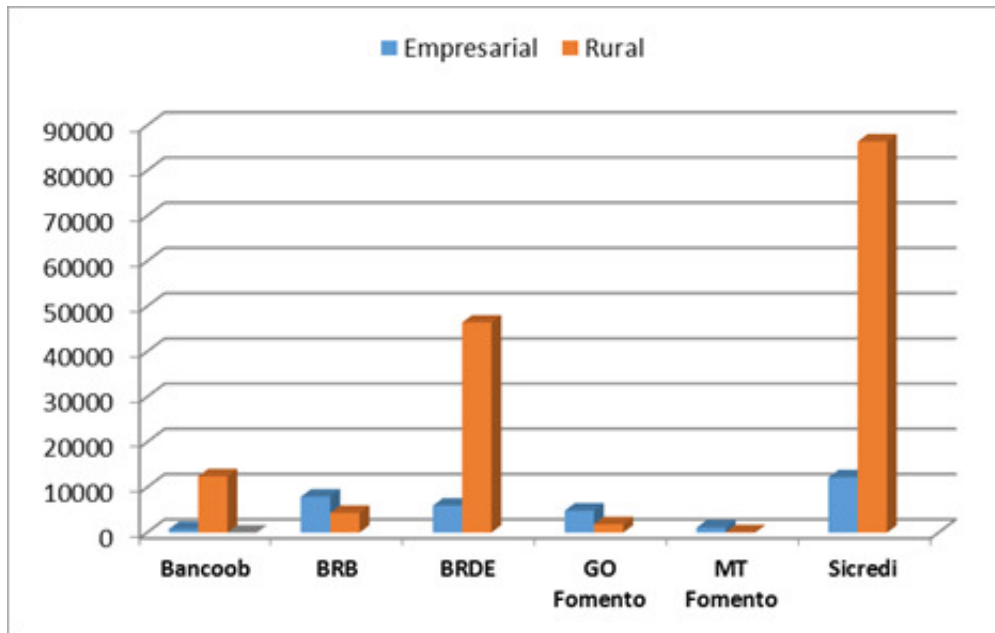
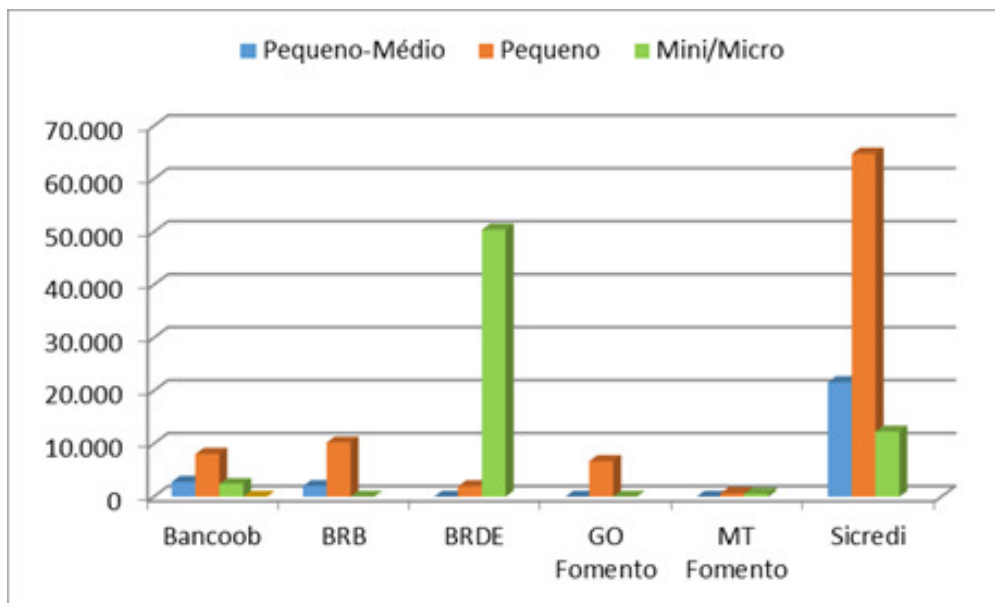


Gráfico 10 – Comparativo das Contratações por Instituição e Porte



3.10. Beneficiários de Primeira Contratação

De acordo com a Resolução Condel n.º 043, de 29.12.2015, que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO, a meta prevista para beneficiários de primeira contratação é de 20% do total de operações contratadas, sendo que o resultado atingiu 28,7%, superando a referida meta. Foram formalizadas 8.330 operações de um total de 29.051 contratos formalizados no Fundo.

O valor contratado com novos beneficiários foi de R\$ 1.108,4 milhões, que a corresponde a 25,4% dos recursos aplicados (R\$ 4.355,4 milhões). Desses, 7.535 operações foram realizadas no setor rural, totalizando R\$ 877,6 milhões. Já o empresarial, contou com 795 operações no montante de R\$ 230,8 milhões.

Quadro 15: Contratações com novos beneficiários por Setor/Linha

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	158	61.757	287	72.329	154	35.123	196	61.577	795	230.786
Industrial	12	13.436	34	13.265	17	7.418	9	1.486	72	35.605
Infraestrutura	-	-	13	6.448	-	-	3	19.990	16	26.438
Turismo	13	4.369	8	2.810	8	2.624	13	8.251	42	18.053
Com e Serviços	133	43.953	232	49.807	129	25.081	171	31.850	665	150.691
Rural	253	25.847	3.015	318.475	1.343	136.418	2.924	396.825	7.535	877.564
Total	411	87.604	3.302	390.804	1.497	171.541	3.120	458.401	8.330	1.108.351

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Os empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores contrataram R\$ 943,9 milhões em 8.080 operações, correspondentes a 85,2% dos recursos aplicados (R\$ 1.108,4 milhões) e a 97,0% das operações formalizadas (8.330) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 164,4 milhões em 250 operações.

Quadro 16: Contratações com novos beneficiários por Porte

UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Grande	3	1.670	16	5.729	13	20.870	14	39.023	46	67.292
Médio	14	18.881	90	24.972	50	20.498	50	32.793	204	97.145
Peq-médio	32	20.764	155	60.087	46	16.356	75	55.044	308	152.250
Pequeno	313	42.044	2.451	230.395	1.213	97.020	2.820	304.170	6.797	673.630
Mini/Micro	45	4.228	588	69.610	172	16.770	157	27.313	962	117.921
EI	4	18	2	12	3	27	4	57	13	114
Total	411	87.604	3.302	390.804	1.497	171.541	3.120	458.401	8.330	1.108.351

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

3.11 Renegociação de dívidas

De acordo com o § 1º, do art. 15, da Lei 7.827, de 27.09.1989, o Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional, definirá as condições em que os bancos administradores poderão renegociar dívidas, limitando os encargos financeiros de renegociação aos estabelecidos no contrato de origem da operação inadimplida.

Conforme estabelecido na Programação do FCO, o BB poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldades de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrentes de fatores alheios à sua gestão.

Consoante o Relatório de Gestão do Fundo, apresentado pelo Banco, no âmbito do FCO Empresarial, foram reprogramados R\$ 37,9 milhões em operações (R\$ 7,2 milhões no exercício de 2015).

Para o FCO Rural, nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR), capítulo 2, sessão 6, o BB também poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos, de frustração de safras por fatores adversos ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Dessa forma, o Banco informa que no exercício de 2016 foram prorrogados R\$ 28,7 milhões em operações frente à R\$ 72,1 milhões no ano de 2015.

3.12. Indicadores e Metas

Os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO foram definidos pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015, a saber:

Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional:

a.1.) Índice de Contratações por Porte – ICMP:

ICMP =	VCMP	Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício
	VCT	Valor Contratado Total no Exercício

Objetivo: avaliar o cumprimento do tratamento preferencial às atividades produtivas de pequeno-médios, pequenos e miniprodutores rurais e pequeno-médias, pequenas e microempresas.

a.2.) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício – ICNB:

ICNB =	QONB	Quantidade de Operações Contratadas com Novos Beneficiários
	QOT	Quantidade de Operações Contratadas Total

Objetivo: avaliar o acesso ao crédito por parte de novos beneficiários, a fim de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

a.3.) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios – ICTM

ICTM =	VCTM	Valor Contratado nos Municípios Integrantes das microrregiões classificadas na Tipologia da PNDR como de Renda Estagnada e Dinâmica
	VCT	Valor Contratado Total no Exercício

Objetivo: avaliar a redução das disparidades intra-regionais, por meio da aplicação de recursos em municípios classificados na Tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de renda estagnada e dinâmica.

a.4.) Índice de Desconcentração do Crédito – IDC

IDC =	VCT	Valor Contratado Total no Exercício
	QOC	Quantidade Operações contratadas no Exercício

Objetivo: avaliar a desconcentração do crédito, a fim de permitir o acesso aos recursos do Fundo pelo maior número possível de beneficiários.

a.5.) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício – ICCE

ICCE =	MOC	Quantidade de Municípios com Operações Contratadas
	MR	Quantidade de Municípios na Região Centro-Oeste

Objetivo: avaliar a redução das disparidades intra-regionais, por meio do atendimento aos municípios pertencentes à Região Centro-Oeste.

a.6.) Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira – ICFF

ICFF =	VCFF	Valor Contratado nos Municípios Integrantes da Faixa de Fronteira
	VCT	Valor Contratado Total no Exercício

Objetivo: avaliar a redução das disparidades intra-regionais, por meio da aplicação de recurso em municípios da Faixa de Fronteira da Região Centro-Oeste.

Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo:**b.1.) Índice de Aplicação – IA:**

IA =	VCT	Valor Contratado Total no Exercício
	VDE	Valor Distribuído no Exercício

Objetivo: avaliar o volume de contratação de recursos em relação aos valores distribuídos.

b.2.) Índice de Inadimplência – II:

II =	SPV	Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% IF)
-------------	------------	---

SDT	Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100% IF)
------------	---

Objetivo: avaliar a qualidade da carteira de crédito do Fundo, de risco da Instituição Financeira, por meio da apuração dos tomadores que não honraram os seus compromissos nas datas apuradas.

b.3.) Índice de Contratações por UF – ICUF:

ICUF =	VCUF	Valor Contratado nas Unidades Federativas
	VCT	Valor Contratado Total no exercício

Objetivo: avaliar a distribuição dos recursos entre as Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo.

b.4.) Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços – ICCS:

ICCS =	VCCS	Valor Contratado no Setor de Comércio e Serviços no Exercício
	VCT	Valor Total Previsto para Aplicação no exercício

Objetivo: avaliar as contratações realizadas nas atividades de comércio e prestação de serviços de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo.

Quadro 17: Indicadores e Metas - Resultados Alcançados no Exercício de 2016

Alinea	Indicador	Meta	Resultado	
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional				
a.1.	Índice de Contratações com Menor Porte	51,0%	79,6%	
a.2.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual	20,0%	28,7%	
a.3.	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	57,0%	63,1%	
a.4.	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00)	R\$ 130.000	R\$ 149.923	
a.5.	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	100,0%	99,6%	
a.6.	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	17,5%	17,7%	
Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo				
b.1.	Índice de Aplicação	90,0%	57,2%	
b.2.	Índice de Inadimplência (até)	1,0%	0,7%	
b.3.	Índice de Contratações por UF	DF	19,0%	6,1%
		GO	29,0%	38,6%
		MT	29,0%	35,9%
		MS	23,0%	19,5%
b.4.	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços	30,0%	5,9%	

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

a.1.) Índice de Contratações com Menor Porte

As contratações com os segmentos de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores atingiram o montante de R\$ 3.469,1 milhões. Considerando o total contratado na Região, de R\$ 4.355,4 milhões, o ICMP foi de 79,6%, resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condel.

a.2.) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual

Do total de 29.051 operações contratadas no Exercício de 2016, 8.330 (28,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 20,0% estabelecida pelo Condel.

a.3.) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 2.746,4 milhões, correspondente a 63,1% do total contratado no exercício, acima da meta estipulada pelo CONDEL de 57,0%.

a.4.) Índice de Desconcentração do Crédito

No exercício de 2016, a meta de desconcentração do crédito não foi atingida, já que a previsão era de R\$ 130.000,00 e o IDC fechou em R\$ 149.923,00. O valor em questão ficou 15,3% acima da meta.

a.5.) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

Dos 467 municípios da Região Centro-Oeste, 465 contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios, assim, embora a meta de 100% dos municípios não tenha sido atingida, apenas 2 municípios não tiveram contratações. O percentual de atingimento foi de 99,6%.

a.6.) Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira – ICFE

As contratações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 770,0 milhões em 2016, o que representa 57,8% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço e 17,7% do total contratado (R\$ 4.355,4 milhões). Portanto, a meta de 17,5% foi superada.

b.1.) Índice de Aplicação

Em relação ao índice de aplicação, observa-se que devido à queda nas contratações no exercício de 2016 de R\$ 4.355,4 milhões em relação ao aumento dos recursos distribuídos para aplicação (R\$ 7.294,6 milhões), o IA correspondeu a 57,2%, portanto inferior à meta de 90,0%.

b.2.) Índice de Inadimplência

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações) observado no final do Exercício de 2016, foi de 0,7%, inferior à meta estabelecida pelo Condel, de até 1,00%.

b.3.) Índice de Contratações por UF

O quadro abaixo demonstra o índice de contratação por UF comparado com a meta estipulada, após reprogramação.

	Meta Prevista (%)	Realizada (%)
Distrito Federal (DF)	19,0	6,1
Goiás (GO)	29,0	38,6
Mato Grosso (MT)	29,0	35,9
Mato Grosso do Sul (MS)	23,0	19,5

De acordo com a métrica dos indicadores, os estados de Goiás e Mato Grosso ultrapassaram as metas previstas, enquanto que o Distrito Federal e Mato Grosso do Sul ficaram abaixo das respectivas metas. Os valores contratados, na ordem da tabela, foram de R\$ 264,0 milhões no DF, de R\$ 1.679,6 milhões em GO, de R\$ 1.561,7 milhões em MT e de R\$ 850,1 milhões em MS.

b.4.) Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços

As contratações no segmento de Comércio e Serviços atingiram (5,9%) da meta prevista (30,0%). Do montante previsto para aplicação no exercício (R\$ 6.871,8 milhões), foram contratados R\$ 405,9 milhões. Portanto, cumprindo a meta de até 30%.

4. GESTÃO DO FUNDO

4.1. Formação de Alianças Institucionais

Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, no exercício de 2016, por meio de diversas ações, a formação de alianças Institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras, Sebrae etc. As principais ações foram:

- 08.03.2016: Setor Portuário: Desafios e Oportunidades – Cuiabá-MT;
- 09.03.2016: Abertura da Dinâmica Agropecuária – Campo Grande-MS;
- 18.03.2016: Expotec Embrapa – Santo Antônio de Goiás-GO;
- 31.03.2016: Seminário Agronegócios e Energias Renováveis – Goiânia-GO;
- 07.04.2016: Seminário Rotas da Integração – Goiânia-GO;
- 08.04.2016: Competitividade para os pequenos negócios do segmento do turismo no Centro-Oeste – Bonito-MS;
- 19.04.2016: Fórum Brasil Central – Cuiabá-MT;
- 12.05.2016: AgroBrasília – Brasília-DF;
- 17.05.2016: Inauguração do Observatório de Turismo – Brasília-DF;
- 09.06.2016: Exponop – Sinop-MT;
- 21.06.2016: Comissão de Desenvolvimento Econômico Vale do Rio de Cuiabá – Cuiabá-MT.
- 10.08.2016: Reunião com representante da Câmara de Comércio Brasil-Portugal Centro-Oeste;
- 01.09.2016: Evento na Embrapa-DF (Diversos temas);
- 12.09.2016: Turismo: Tendências e Oportunidades de Mercado - Rio de Janeiro/ RJ
- 02.12.2016: 6ª Reunião do Fórum dos Governadores do Brasil Central de 2016 com apresentação da

Superintendência "**Panorama de atuação e investimentos da SUDECO nos próximos anos**".

4.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atenta à necessidade de cumprimento da Programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, em articulação com o Banco do Brasil, os governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, realizaram algumas ações ao longo do exercício de 2016, com destaque:

- Em parceria com os Estados, a Sudeco realizou três grandes eventos para apresentação das condições de financiamento do FCO, conforme calendário abaixo:

25.04.2016: Cuiabá-MT

26.04.2016: Campo Grande-MS

28.04.2016: Goiânia-GO

4.3 Ações realizadas pelo Banco do Brasil

Com o objetivo de estimular as contratações, o BB informa que realizou as seguintes ações:

- disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO.
- estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos;
- indução negocial para operações voltadas à produção de energia e biofertilizantes para o financiamento de tecnologia de biodigestores;
- indução negocial para financiar produção de energia limpa (eólica e solar, além dos biocombustíveis);
- estratégia Esteira Agro BB, credenciamento de correspondentes para realização de operações de FCO.

4.4 Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às

expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2016 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 27.03.2017, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Chama a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis do FCO, que foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis ao Fundo e, conseqüentemente, as referidas demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Salienta que em sua opinião não contem ressalva relacionada a esse assunto.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com a regulamentação do Governo Federal aplicável aos Fundos Constitucionais e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Salienta os objetivos do auditor pela auditoria são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo a sua opinião. Reforça que segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Consoante a Nota Explicativa n.º 2, a KPMG informa que as demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da legislação federal aplicada aos Fundos Constitucionais (Lei 7.827, de 27.09.1989, e Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005), normas e instruções do Banco Central do Brasil (Resolução 2.682, de 21.12.1999), legislação societária e pronunciamentos do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC), no que couber. Finaliza informando que “a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016, foi aprovada pela Administração do Fundo em 23.03.2017”.

Informa também, em sua Nota Explicativa n.º 3, que as políticas adotadas pelo Fundo foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados em suas demonstrações contábeis.

5. PNDP

5.1. Impactos para o Desenvolvimento Regional

O Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, e o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 37, de 27.10.2015, publicada no DOU de 28.10.2015, e alterada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 45, de 26.04.2016, publicada no DOU de 02.05.2016, as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2016.

As prioridades definidas pelo Condel foram as seguintes:

a) projetos de apoio a mini, pequeno e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio aos empreendedores individuais e à agricultura familiar:

Consoante os itens 3.5 e 3.10, retro, as contratações com tomadores de menor porte atingiram o montante de R\$ 3.469,1 milhões, o que representa 79,6% do total contratado na Região. Portanto, foi superada a meta de aplicação de, no mínimo, 51% junto a esses tomadores.

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:

De acordo com informações prestadas no Relatório Circunstanciado, o BB informa uma estimativa de geração de 563,2 mil empregos no exercício de 2016, sendo 236,4 mil diretos e 326,8 mil indiretos.

c) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF):

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1 – Conservação da Natureza teve, no exercício de 2016, R\$ 64,5 milhões de recursos contratados.

Já a Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) da Linha, criada com o objetivo de intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta, teve, no mesmo período, R\$ 7,5 milhões de recursos contratados.

Em síntese, foram realizadas, no âmbito da Linha (Modalidades 1 e 2), 73 operações no valor total de R\$ 72,0 milhões.

Embora os resultados estejam aquém do esperado, já que a Programação do FCO para 2016 prevê a estimativa de aplicação de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R\$ 301,4 milhões), o Banco do Brasil, destaca em seu Relatório Circunstanciado que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Quadro 18: Projetos voltados à preservação e recuperação do meio ambiente

(R\$ mil)

UF	Conservação da Natureza		ILPF		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
DF	8	1.105	1	315	9	1.420
GO	12	3.000	4	1.702	16	4.702
MS	21	39.313	3	5.520	24	44.832
MT	24	21.049	-	0	24	21.049
Total	65	64.467	8	7.537	73	72.004

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes):

No Relatório Circunstanciado do Banco Administrador (páginas 29 a 31), estão relacionadas algumas operações contratadas junto aos setores agropecuário, industrial, comercial e de serviços que evidenciam o atendimento da prioridade em epígrafe.

A Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir, destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, teve, no exercício de 2016, 48 operações, num montante de R\$ 135,6 milhões de recursos aplicados.

e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos:

No exercício de 2015, foram contratadas 132 operações, num montante de R\$ 45,6 milhões, o que representa 15,1% dos recursos previstos (R\$ 301,5 milhões) no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE e para MGE.

f) projetos da indústria de alimentos;

Além da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial que tem como finalidade financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima, cabe destacar os projetos abrangidos pela Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Sistema de Integração Rural (Convir), destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, tiveram, no exercício de 2016, 336 operações, num montante de R\$ 155,6 milhões, números menores do que os observados no exercício de

2015, que teve 4.508 operações contratadas, num montante de R\$ 804,6 milhões de recursos aplicados.

g) projetos dos setores comercial e de serviços

No exercício de 2016, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 405,9 milhões, correspondentes a 28,0% dos recursos previstos para o exercício na referida Linha (R\$ 1.452,3 milhões). Em todas as UFs o resultado ficou aquém do esperado, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Contratações na Linha Comercial e de Serviços

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício (a)		528.949	420.899	182.882	319.540	1.452.269
Contratado no 1º semestre de 2016 (b)		90.124	122.068	67.566	126.176	405.935
% de Atingimento (b/a)		17,00%	29,00%	36,90%	39,50%	28,00%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

Em relação à **assistência aos setores de serviços de saúde, a previsão de 20% foi ultrapassada**, atingindo 34,3% dos recursos previstos para o setor de comércio e serviços (R\$ 1.452,3 milhões), ficando abaixo somente no Distrito Federal (16,1%), conforme quadro que segue:

Quadro 20: Contratações na Linha Comercial e de Serviços em assistência ao setor de serviço de saúde

		DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos com. e serv. no exercício (a)		528.949	420.899	182.882	319.540	1.452.269
Limite para assist. serviços de saúde no exercício (b)		105.790	84.180	36.576	63.908	290.454
Contratado no exercício de 2016 (c)		17.049	35.102	13.308	34.297	99.756
% de Atingimento (c/b)		16,10%	41,70%	36,40%	53,70%	34,30%

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

h) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;

Segundo o Banco não foram contratadas operações para atendimento a esta prioridade.

i) projetos que contribuam para o desenvolvimento da agropecuária irrigada:

De acordo com a Programação do FCO para 2016, a estimativa de aplicação dos recursos o FCO, no exercício de 2016, para o financiamento de projetos de irrigação é de no mínimo 2% dos recursos previstos no exercício (R\$ 137,4 milhões), sendo que no exercício de 2016 foram contratadas 18 operações no valor de R\$ 9,7 milhões, que equivale a 7,0% das estimativas de aplicações dos recursos nesse segmento para o exercício de 2016.

Consoante informações prestadas no Relatório Circunstanciado, embora o resultado esteja aquém da previsão da Programação, o Banco do Brasil esclarece que tem fortalecido as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada a fim de dinamizar as contratações em atendimento à prioridade.

j) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda:

Segundo o Banco não foram contratadas operações para atendimento a esta prioridade.

k) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):

- municípios da Faixa de Fronteira;
- municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
- municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
- municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

Os valores das contratações para atendimento a esta prioridade ficaram abaixo do previsto no exercício, conforme verifica-se no quadro a seguir: abaixo apresenta o resumo das contratações:

Quadro 21: Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais

Espaços Prioritários	Qtde	Valor Contratado	Valor Previsto para 2016	R\$ milhões
				% de atingimento
Municípios da Faixa de Fronteira	5.192	770	1.333,1	57,8
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	3.983	509,7	584,1	87,3
Municípios de economia estagnada ou dinâmica	20.772	2.746,40	3.916,90	70,1
Municípios Goianos integrantes da Ride	810	162,7	199,3	81,6

Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

l) projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética, observada a vedação de que trata o inciso I do art. 6º da Portaria MI n.º 201, de 28.08.2015, publicada no DOU de 31.08.2015, Seção 1, pp. 82-83, e alterada pela Portaria MI n.º 71, de 20.04.2016, publicada no DOU de 25.04.2016, Seção 1, p. 27:

Consoante informações do BB, não foram contratadas operações em atendimento à prioridade no exercício de 2016.

6. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

- o orçamento realizado atingiu R\$ 7.294,6 milhões, o que corresponde a 106,2% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 6.871,8 milhões);
- as contratações realizadas (R\$ 4.355,4 milhões) correspondem a 63,4% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 6.871,8 milhões);
- das contratações realizadas (R\$ 4.355,4 milhões), R\$ 264,0 milhões (6,1%) beneficiaram o DF; R\$ 850,1 milhões (19,5%) o Estado de MS; R\$ 1.561,7 milhões (35,9%) o Estado de MT; e R\$ 1.679,6 milhões (38,6%) o Estado de GO;
- das 1.182 operações contratadas no DF, no montante de R\$ 264,0 milhões, 810 operações (68,5%) no valor de R\$ 162,7 milhões (61,6%) foram nos municípios de Goiás integrantes da RIDE-DF;

- E. as contratações com o segmento de menor porte (R\$ 3.469,1 milhões) representaram 79,6% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;
- F. dos recursos contratados no período, R\$ 638,9 milhões (14,7%) beneficiaram o setor empresarial e R\$ 3.716,5 milhões (85,3%) o setor rural;
- G. as contratações do Pronaf, exceto Pronaf – Reforma Agrária, atingiram o montante de R\$ 788,8 milhões em 12.576 operações;
- H. o Pronaf – Reforma Agrária teve 1.260 operações no montante de R\$ 25,7 milhões;
- I. dos R\$ 4.355,4 milhões contratados, R\$ 1.609,1 milhões (36,9%) foram financiados nos municípios de Alta Renda, representando 8.279 operações (28,5%); R\$ 1.160,8 milhões (26,7%) nos municípios de economia dinâmica, representando 9.086 operações (31,3%); e R\$ 1.585,6 milhões (36,4%) nos municípios de economia estagnada, representando 11.686 operações (40,2%);
- J. conforme se observa nos itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4, retro, as contratações em todos os Estados e DF no exercício de 2016 apresentaram decréscimo em relação a 2015, tanto na quantidade quanto no montante, exceto em Mato Grosso, no que tange ao montante contratado, que teve um incremento de 1,1%;
- K. do total de 29.051 operações contratadas no exercício, 8.330 (28,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 1.108,4 milhões (25,4% dos recursos aplicados);
- L. as instituições operadoras do repasse contrataram R\$ 184,4 milhões, o que representa 38,3% do valor previsto para aplicação no exercício (R\$ 481,0 milhões), num total de 658 operações.
- M. o ticket médio em 2016 apresentou um aumento de 50,4% em relação ao exercício de 2015, sendo as maiores variações observadas no DF (88,4%) e MT (80,3%). A variação em GO foi de 38,7% e em MS de 35,6%;
- N. para os beneficiários de primeira contratação foram formalizadas 8.330 operações de um total de 29.051, no montante de R\$ 1.108,4 milhões, que corresponde a 25,4% do total de recursos aplicados (R\$4.355,4 milhões).
- O. foram atendidos 465 municípios de um total de 467 na região, o que corresponde a 99,5%;
- P. estima-se em 563,2 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (236,4 mil diretos e 326,8 mil indiretos), no exercício de 2016;
- Q. atualmente o retorno de financiamentos (R\$ 5.372,8 milhões) representa a maior fonte de recursos do Fundo, superando os repasses do Tesouro (R\$ 2.438,7 milhões).

7. PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório Circunstanciado apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2016, **com parecer** da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) **favorável à sua aprovação**.

Tendo em vista as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos as seguintes recomendações:

- a. ao Banco do Brasil, desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional,

Sudeco, instituições operadoras nessa UF, Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE), de forma a melhorar o resultado de aplicação nesta unidade federativa;

- b. aos administradores do Fundo (Banco do Brasil, Condel/Sudeco e Ministério da Integração Nacional) avaliarem a possibilidade e/ou a necessidade de rever os indicadores de desempenho adotados e propor alterações metodológicas, encerramento ou criação de novos indicadores, a fim de melhorar a qualidade das informações gerenciais, adequando-as às regras atuais do FCO e do cenário econômico.

Para tratamento da recomendação, as instituições financeiras operadoras do Fundo avaliarão a conveniência e a oportunidade de propor parcerias ou buscar apoio ou promover articulações com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, ou com outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional.

Sugerimos, ainda, estabelecer o prazo de até 40 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que as Instituições Financeiras enviem à Secex, do Conselho, plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS	
Parecer do FCO, referente ao exercício de ____	
Resolução Condel/Sudeco n.º _____, de ____.	
Instituição Financeira Operadora: _____	
1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)	
1.1 Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).	
1.2	Prazo: _____.
2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudeco)	
2.1 Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).	
2.2	Prazo: _____.
Assinatura (Nome e Cargo)	

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA

Superintendente

Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 12/07/2017, às 15:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0041406** e o código CRC **5B8F5760**.